



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 51/2014 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO
SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.007747/2014-13

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 69.299,86** (Sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 6.602.841,03** (seis milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e três centavos).
- 2.3 O pagamento das importâncias relativas ao acréscimo será decorrente de rendimento proveniente de aplicações financeiras e de reajuste na receita principal do projeto.
- 2.4 O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho **2017NE800010** de 16/01/2017.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 24 de janeiro de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Caroline Gomes de Souza*
CPF: 096.146.406-61

NOME: *Sandra Mirian Silva*
CPF: Fundação Espirito Santense de Tecnologia
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

Luiz Fernando Loureiro Fernandes
Coordenador

Valcyr Caetano
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$		EM R\$		EM R\$	
	PREVISTO	1º REORÇAMENT.	REALIZADO	2º REORÇAMENT.	PREVISTO	PREVISTO
RECEITAS						
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 6.249.374,95	R\$ 6.249.374,95	R\$ 6.533.541,17	R\$ 6.533.541,17		
AJUSTE NO VALOR DAS PARCELAS	R\$ 0,00	R\$ 199.503,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
RENDIMENTO 1 - 1º REORÇAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 84.663,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
RENDIMENTO 2 - 2º REORÇAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
RENDIMENTO 3 - A SER REPASSADO PELA UFES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ 6.249.374,95	R\$ 6.533.541,17	R\$ 6.533.541,17	R\$ 6.533.541,17		
TOTAL DA RECEITA	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
	R\$ 6.249.374,95	R\$ 6.533.541,17	R\$ 6.533.541,17	R\$ 6.533.541,17	R\$ 6.602.841,03	R\$ 6.602.841,03
DESPESAS						
3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO)						
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
3.1.1 - Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3.1.2 - Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3.1.3 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3.1.4 - Diárias	R\$ 368.507,90	R\$ 353.869,10	R\$ 340.428,78	R\$ 384.982,10		
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 45.000,00	R\$ 112.884,46	R\$ 89.784,46	R\$ 112.884,46		
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 9.000,00	R\$ 22.576,90	R\$ 17.956,89	R\$ 22.576,90		
SUBTOTAL	R\$ 422.507,90	R\$ 489.330,46	R\$ 448.170,13	R\$ 520.443,46		
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3.2.2 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3.2.3 - Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
3.3 - BOLSAS						
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 1.572.038,99	R\$ 1.822.136,00	R\$ 1.767.384,20	R\$ 1.822.136,00		
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 1.572.038,99	R\$ 1.822.136,00	R\$ 1.767.384,20	R\$ 1.822.136,00		
4 - PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)						
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES						
4.1.1 - Pessoal Colecionista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4.1.2 - Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4.1.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4.1.4 - Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
4.1.5 - Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00		
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO						
4.2.1 - Pessoal Colecionista (X meses x valor mensal)	R\$ 1.709.533,77	R\$ 1.787.200,46	R\$ 1.761.801,36	R\$ 1.787.200,46		
4.2.2 - Encargos Sociais	R\$ 634.237,03	R\$ 634.237,03	R\$ 585.014,85	R\$ 634.237,03		
4.2.3 - Fundo de Rescisão	R\$ 690.651,64	R\$ 653.709,90	R\$ 465.743,54	R\$ 653.709,90		
4.2.4 - Vale Transporte	R\$ 6.000,00	R\$ 5.726,70	R\$ 5.726,70	R\$ 5.726,70		
4.2.5 - Vale Alimentação	R\$ 80.000,00	R\$ 115.793,26	R\$ 114.435,46	R\$ 115.793,26		
SUBTOTAL	R\$ 3.120.422,44	R\$ 3.196.667,35	R\$ 2.932.721,91	R\$ 3.196.667,35		
5 - PESSOA JURIDICA						
5.1 - Material de Consumo	R\$ 600.000,00	R\$ 400.148,89	R\$ 250.069,73	R\$ 398.061,38		
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00		





5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 199.727,89	R\$ 113.803,09	R\$ 109.033,15	R\$ 113.803,09	R\$ 113.803,09
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 234.677,73	R\$ 234.677,73	R\$ 234.677,71	R\$ 234.677,73	R\$ 234.677,73
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 100.000,00	R\$ 239.835,91	R\$ 198.601,33	R\$ 258.022,77	R\$ 258.022,77
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 1.134.405,62	R\$ 988.465,62	R\$ 792.381,92	R\$ 1.024.564,97	
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ -	R\$ 28.416,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.416,72
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ -	R\$ 8.525,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.612,53
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 36.941,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 39.029,25
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)	R\$ 422.507,90	R\$ 489.330,46	R\$ 448.170,13	R\$ 520.443,46	
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VINCULO)	R\$ 3.120.422,44	R\$ 3.196.667,35	R\$ 2.932.721,91	R\$ 3.196.667,35	
7.3 – BOLSAS	R\$ 1.572.036,99	R\$ 1.822.136,00	R\$ 1.767.384,20	R\$ 1.822.136,00	
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.134.405,62	R\$ 988.465,62	R\$ 792.381,92	R\$ 1.024.564,97	
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ 36.941,74	R\$ -	R\$ 39.029,25	
TOTAL DA DESPESA	R\$ 6.249.374,95	R\$ 6.533.541,17	R\$ 5.940.658,16	R\$ 6.602.841,03	



[Handwritten signature]

